



Centro de
Apoio Operacional
às Promotorias da
Infância e da
Juventude

Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude
CAOP da Infância e Juventude - Ministério Público do Estado do Tocantins - 202 NORTE,
AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 - Palmas-TO -
(63) 3216-7638 / 7610 (Fax) E-mail de contato: caopij@mp.to.gov.br

1

Ofício Circular nº 003/2013/CAOPIJ/MPE-TO.

Palmas, 09 de abril de 2013.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Promotor de Justiça

Senhor (a) Promotor (a),

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude assumiu como uma de suas ações prioritárias contribuir para o desenvolvimento de uma **EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE**, com ênfase na implementação de políticas educacionais eficazes, em articulação com os poderes estaduais, municipais, sociedade civil organizada e entidades não governamentais.

Assim, especialmente a partir da realização do Seminário “Direito à Educação – compromisso do MP/TO”, realizado no ano de 2009, têm sido realizadas **VISTORIAS EDUCACIONAIS**, com a finalidade de diagnosticar as carências e deficiências das unidades escolares tocantinenses.

O relatório circunstanciado que é gerado a partir da realização do trabalho de vistoria pela equipe do CAOPIJ junto aos municípios tocantinenses, constitui-se como um instrumento importante para a atuação dos Promotores de Justiça, ao proporcionar aos membros do MP, uma espécie de “radiografia” das redes escolares vistoriadas.



Centro de
Apoio Operacional
às Promotorias da
Infância e da
Juventude

Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude
CAOP da Infância e Juventude - Ministério Público do Estado do Tocantins - 202 NORTE,
AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 - Palmas-TO -
(63) 3216-7638 / 7610 (Fax) E-mail de contato: caopij@mp.to.gov.br

2

Atrelado à instauração de Inquéritos Cíveis, permitem a confrontação das informações e uma maior razoabilidade/razionalidade na aplicação de medidas extrajudiciais e ou judiciais quando forem necessárias, certo de que todas as peças jurídicas podem ser obtidas junto a este Centro de Apoio.

Destaca-se ainda, o caráter mobilizador das Vistorias Educacionais junto à Rede de Promoção, Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, bem como a capacidade de aproximar o Ministério Público, a comunidade escolar e o "cidadão comum" de maneira mais ampla.

Isto posto, esta coordenação ao mesmo tempo que ressalta a importância da realização das vistorias educacionais, informa que para serem agendadas vistorias educacionais é necessário o envio de ofício à Coordenação do CAOPIJ, solicitando a realização de vistoria educacional, a fim de serem realizados os agendamentos e iniciados os trâmites administrativos para autorização do deslocamento da equipe.

Atenciosamente,


SIDNEY FIORI JUNIOR
Coordenador do CAOPIJ